



07 JUL 2023

REQUERIMENTO Nº 928 DE 2023.
(Vereadora Marilis Fernandes)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1200	HORA: 10:34
DATA: 30 MAIO 2023	
Carimbo / Assinatura	

REQUER a Secretária de Cultura e Turismo que abra o edital para cadastrar Projetos de Cultura, cuja verba do Governo Federal será destinada aos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **Secretária de Cultura e Turismo que abra o edital para cadastrar Projetos de Cultura, cuja verba do Governo Federal será destinada aos Municípios, Estados e Distrito Federal conforme a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022), para de acordo com a Audiência Pública ocorrida nesta Casa de Leis, fomentar o incentivo à cultura em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo fomentar a produção cultural de artistas de diversos segmentos do município de Gurupi, com colaboração da Secretaria de Cultura.

A sugestão é para aplicação de recursos para o setor cultural local, considerando a necessidade de criação, preservação e manutenção de ações destinadas aos fazedores de cultura que, por meio dos seus modos de vida, garantem a perpetuação dos universos culturais, com atuação prioritária artístico-cultural, em qualquer das linguagens previstas: audiovisual, cultura popular, dança, literatura, música e teatro.

O apoio e incentivo ao setor cultural, bem como o investimento traz contrapartidas fundamentais para o desenvolvimento do país: gera emprego e renda, movimenta a economia e proporciona transformação social e educacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

Diante do exposto é que solicitamos de Vossa Senhoria que tome as devidas providências.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

Vereadora Marilis Fernandes

PP